PAUTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.



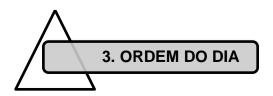
- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 096/2023, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a 2ª Alteração do Protocolo de Intenções e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 097/2023, de autoria do Executivo Municipal, que institui os "21 Dias de Ativismos pelo Fim da Violência Contra as Mulheres de Medianeira", devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 212/2023, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado das Cidades, Senhor Eduardo Pimentel Slaviero, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando o dispêndio de esforcos para a viabilização ao Município de Medianeira, de recursos na ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para a construção de novos abrigos nos pontos de ônibus. JUSTIFICATIVA:- Os usuários do transporte público esperam ansiosamente por novos pontos de ônibus já que a atual quantidade não atende às necessidades e muitos estão totalmente inadequados ou destruídos, gerando desconforto e insegurança. Sabemos que o Poder Executivo Municipal tem trabalhado esta questão e reconhece a precariedade da maior parte destes abrigos. Nosso requerimento tem o objetivo de solicitar verbas para auxiliar na solução deste problema, oferecendo maior conforto e segurança aos usuários do transporte público. Diante do exposto, contamos com a atenção do Governo do Estado, que tem sido prestativo a todos os pleitos encaminhados pelo Município de Medianeira, sempre intermediados pelo Deputado que nos representa na Assembleia Legislativa, o Líder de Governo, Deputado Hussein Bakri.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: tuno único).

ITEM 2. Requerimento nº 213/2023, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Lucy Regina Andreola Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre as obras da Avenida Brasília com relação ao projeto de revitalização que foi apresentado no Plano de Mobilidade Urbana aos empresários de Medianeira, denominado de "Rua Completa": a) Se o projeto executivo está finalizado; b) Qual o montante de recursos financeiros necessários; c) Com relação aos recursos solicitados ao Governador do Estado. Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, se a Administração tem alguma informação positiva para dar início às obras. JUSTIFICATIVA:- A Avenida Brasília é o coração da cidade, por onde todos os medianeirenses passam em busca de trabalho, entretenimento, lazer, gastronomia, compras e serviços. É um local com grande fluxo de pedestres e grande potencial de área de lazer para a nossa população e visitantes, pois serve como referência para todo o resto da cidade. Segundo alguns estudos, os calcadões e ruas completas formam locais de encontro e ruas de comércio interconectadas. com o objetivo de criar áreas comerciais com livre trânsito de pedestres. Sendo implantadas no Brasil na década de 70, Curitiba foi a pioneira com o calçadão da Rua XV de Novembro. Apesar de muitas vozes contrárias e pedidos de embargo pelos comerciantes da região com receio da queda nas vendas, em poucos meses os resultados começaram aparecer. Com a concentração dos estabelecimentos, aliada a um espaço exclusivo para pedestres, o comércio foi aquecido e houve melhoria nas vendas. Exemplos assim se repetem no mundo inteiro. Nos Estados Unidos, uma pesquisa revela que espaços caminháveis podem aumentar o comercio em até 40%. Locais destinados a pedestres, favorecem a manutenção do aspecto vital dos centros urbanos, oferecendo uma opção segura e prazerosa de se locomover. O modelo proposto para Medianeira, na sua primeira etapa, ainda contará com o tráfego de veículos, e com uma ciclofaixa para incentivar este modal de transporte. Conforme projeto da prefeitura, a implantação da Rua Completa se dará em duas etapas: na primeira a curto prazo, será nivelada a via ao nível da calçada, com um revestimento único (concreto) e serão implantadas ciclofaixas nas laterais do canteiro central, mantendo as duas vias de passagem de veículos.



Na segunda etapa, será implantada a Rua Completa em sua totalidade, a partir da pintura de faixas sobre o piso já nivelado e outras alterações conforme aceitação gradativa por parte da população. Certamente será o novo cartão postal da cidade considerando que o atual calçadão com poucas melhorias já tem mais de 40 anos de existência. Um local para os medianeirenses sentirem orgulho de pertencer ao mesmo tempo que realizam diversas atividades com total segurança e tranquilidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: tuno único).

ITEM 3. Requerimento nº 214/2023, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja encaminhado relatório dos imóveis pertencentes ao Município e que estão atualmente desocupados/abandonados. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos estas informações para que possamos, junto aos Munícipes residentes nas proximidades destes locais, estudar e sugerir a sua utilização em benefício do Município e da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: tuno único).

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 065/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a divisão geográfica, atualização, criação, delimitação territorial e denominação dos bairros da sede urbana da cidade de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. Indicação nº 204/2023, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Delcir Berta Aléssio, Ana Claudia dos Santos Lima, e Douglas Rodrigo Gerviack, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando que seja encaminhado, em regime de urgência, Projeto de Lei ampliando em mais 60 dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira — REFIME, instituído pela Lei nº 1183/2023. JUSTIFICATIVA:- O REFIME 2023 tem prazo de vigência até o dia 08/12/2023, entretanto, acreditamos que diversos Munícipes só poderão aderir ao programa após receberem o 13º salário, pago até o dia 20 de dezembro, ademais, no período de final de ano, costumeiramente, proprietários de imóveis que não residem no município vem para visitar parentes ou aproveitar as festividades de final de ano, e podem aproveitar para aderir ao programa e quitar seus débitos com o Município. Por estes motivos, acreditamos que seja premente a ampliação do prazo de vigência do REFIME 2023, permitindo que um maior número de cidadãos possa aderir ao programa, aumentando a arrecadação do Município.

ITEM 7. **Indicação nº 205/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, no trecho entre as Ruas Paulino Valiatti e Rio de Janeiro, nos Bairros Panorâmico e Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui buracos e imperfeições que podem causar danos aos veículos, incluindo pneus furados e danos nas suspenções, obrigar motoristas, em diversas situações, a realizarem manobras evasivas, aumentando o risco de acidentes, além de gerar intenso desconforto aos passageiros dos veículos, especialmente crianças e idosos.



ITEM 8. Indicação nº 206/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de "operação tapa buracos" em caráter de urgência, e a realização de estudos visando a pavimentação asfáltica da Rua Amazonas, no trecho entre as Ruas Curitiba e Florianópolis, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Esta rua é via de acesso a Escola Municipal Carlos Lacerda e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, recebendo considerável fluxo de veículos e pedestres, que tende a aumentar após a inauguração do Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP. A pavimentação poliédrica existente encontra-se em precário estado de conservação, motivo pelo qual a população solicita a viabilização desta melhoria.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de novembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos Presidente Douglas Rodrigo Gerviack

1º Secretário